

#### **4º REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

Instrumento que firmam de um lado a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, sediada a Rodovia GO 320, km 01, Jardim Santa Paula, nesta cidade; devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001- 61, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente **Vinicius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO e do outro a empresa **POSTO JB EIRELI** inscrito (a) no CNPJ: 08.845.982/0001-24, com sede na Rodovia GO - 320, Qd.33, Lt.20 ao 22, s/n, Aeroporto - Goiatuba - Go, representada pelo seu procurador **Sr. LUAN FERREIRA BORGES**, brasileiro, empresário, portador do RG. **5614510** SSP-GO, CPF. 018.589.151-98, residente e domiciliado na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, visando promover o **REALINHAMENTO DE PREÇO (equilíbrio econômico-financeiro) registrado Ata de Registro De Preços Nº 021/2021**, firmada em 26 de novembro de 2021, celebrada entre as partes supra identificados, nos termos e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica realinhado o preço do produto abaixo especificado, **registrado na Ata de Registro de Preços Nº 021/2021**, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea “d” da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado a **Futura e eventual aquisição de combustível destinado a abastecimento da frota da FESG/UNICERRADO**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão nº 021/2021**, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo, **passando o valor unitário do litro de Etanol de R\$ 5,400 (cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).**

Conforme planilha abaixo:

Item	Und	Quant	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total	Realinhamento Unitário	Total Realinhado
03	lt	3.000	Etanol	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 17.400,00</b>

**Parágrafo único:** O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8.666/93, **Pregão nº 021/2021** e **Ata de Registro De Preços Nº 021/2021**, que faz parte do presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes da dotação orçamentária nº.:

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO**  
**03.0301.12.364.0430.2217.339030**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Goiatuba - Goiás, 02 de maio de 2022.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
**Contratante**

**POSTO JB EIRELI**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1ª: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2ª: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO 4º REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021  
REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**

**CONTRATADA: POSTO JB EIRELI**

Fica realinhado o preço do produto abaixo especificado, **registrado na Ata de Registro de Preços Nº 021/2021**, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea “d” da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado a **Futura e eventual aquisição de combustível destinado a abastecimento da frota da FESG/UNICERRADO**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão nº 021/2021**, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo, **passando o valor unitário do litro de Etanol de R\$ 5,400 (cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).**

Conforme planilha abaixo:

Item	Und	Quant	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total	Realinhamento Unitário	Total Realinhado
03	lt	3.000	Etanol	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 17.400,00</b>

Vigência:

Início: 02/05/2022

Termino: 26/11/2022

**PAGAMENTO:** O valor global a ser pago será de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), após apresentação de notas fiscais.

Goiatuba - Goiás, 02 de maio de 2022.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA  
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO  
PRESIDENTE DA FESG**



## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que o **EXTRATO DO 4º REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, e a empresa **POSTO JB LTDA**, foi publicado em local de costume.

Goiatuba - Goiás, 02 de maio de 2022.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
**VINICIUS VIEIRA RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DA FESG**